

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2021
(Do Sr. Marcelo Freixo e outros)

Susta os efeitos do Decreto 10.673, de 13 de abril de 2021, que "Dispõe sobre a qualificação de unidades de conservação no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam suspensos, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, todos os efeitos do Decreto 10.673, de 13 de abril de 2021, que "Dispõe sobre a qualificação de unidades de conservação no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Foi publicado no último dia 13 de abril de 2021, o Decreto 10.673 que "Dispõe sobre a qualificação de unidades de conservação no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização."

O Decreto a ser suspenso, qualifica no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República- PPI, e inclui no Programa Nacional de Desestatização - PND, para fins de concessão para prestação dos serviços públicos de apoio à visitação, com previsão do custeio das ações de apoio à conservação, à proteção e à gestão, as seguintes unidades

Apresentação: 14/04/2021 17:17 - Mesa

PDL n.164/2021



* C D 2 1 4 0 0 0 6 7 2 3 0 0 *

de conservação: I - Floresta Nacional de Brasília; II - Parque Nacional da Serra dos Órgãos; III - Parque Nacional da Chapada dos Guimarães; IV - Parque Nacional de Ubajara; V - Parque Nacional da Serra da Bocaina; VI - Parque Nacional da Serra da Capivara; VII - Parque Nacional da Serra da Bodoquena; VIII - Parque Nacional do Jaú; e IX - Parque Nacional de Anavilhanas.

É preciso resgatar qual o atual momento que o país vive. No dia 12 de março de 2020 – há mais de um ano -, a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou estado de pandemia no caso do novo coronavírus. No Brasil, já foram confirmados quase 13,6 milhões de casos e mais de 358 mil mortos de Covid-19¹.

Enquanto milhares de pessoas têm as suas vidas ceifadas, o Governo Federal segue empenhado em sua sanha privatista. Desde o início de seu mandato, o Presidente Jair Bolsonaro vem se empenhado na venda do patrimônio público. Mesmo no auge da pandemia, os esforços da gestão à frente da União não priorizam a saúde pública e a disseminação do Plano de Vacinação.

No âmbito do decreto a ser sustado, o Governo Bolsonaro quer entregar parques nacionais à iniciativa privada. Ou seja, não é apenas as empresas públicas que o Governo Federal quer se desfazer, mas também de parte do patrimônio ambiental brasileiro.

Não à toa, o Brasil vem se tornando referência mundial negativa ambiental, tendo o Ministro Ricardo Salles como um dos principais responsáveis. Não obstante, é importantíssimo lembrar dos desastres de Brumadinho e Mariana, mais um reflexo do entreguismo que o país exposto e da forma com que os setores privado se comprometem com este modelo ambiental pautado pela destruição.

Por tais razões, protocola-se o presente Projeto de Decreto Legislativo com o fito de sustar os efeitos do Decreto 10.673, de 13 de abril de 2021.

Sala das sessões, em 14 de abril de 2021.



Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acessado em: 14 de abril de 2021.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Freixo

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214000672300>



Dep. Marcelo Freixo
Líder da Minoria na Câmara dos Deputados

Apresentação: 14/04/2021 17:17 - Mesa

PDL n.164/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Freixo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214000672300>

